

RESOLUÇÃO CDA Nº 36/2026

Altera o Anexo Único da Resolução CDA 34/2026, referente ao Orçamento Programa 2026 da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, no uso da competência que lhe confere o inciso I, alínea c, do art. 7º do Estatuto Social da Agência, aprovado por meio da Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024; e

Considerando a competência estabelecida na alínea c, do inciso I, do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 02, de 27 de fevereiro de 2024; e

Considerando o disposto no art. 18º da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Altera o Anexo Único da Resolução CDA nº 34 de 30 de março de 2026.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ADRIANO MASSUDA

Presidente do Conselho Deliberativo

Anexo Único

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

1. RECEITA

1.1 CUSTOS INDIRETOS - RECEITAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA AGSUS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Transferências Correntes	R\$ 317.652.006,53
Transferências da União - Contrato de Gestão nº 02/2024 - Programas	R\$ 235.452.432,98
Transferências Privadas - Rio Doce	R\$ 42.048.265,54
Saldos de Exercícios Anteriores	R\$ 27.627.143,59 ¹
Rendimento de Aplicações Financeiras - Gestão	R\$ 12.524.164,42 ¹

1.2 CUSTOS DIRETOS DO CONTRATO DE GESTÃO - RECEITAS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Transferências da União	R\$ 5.768.203.363,56
Transferências da União - Contrato de Gestão nº 02/2024 - Saúde Indígena	R\$ 1.575.855.714,95
Transferências da União - Contrato de Gestão nº 02/2024 - Provimento Médico Federal e Educação na Saúde	R\$ 1.048.511.109,93
Transferências da União - Contrato de Gestão nº 02/2024 - Atenção Especializada em Saúde	R\$ 2.101.905.483,12
Transferências da União - Contrato de Gestão nº 02/2024 - Atenção Primária à Saúde	R\$ 1.041.931.055,56

1.3 CUSTOS DIRETOS DE CONTRATOS/PARCEIRIAS PRIVADAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Transferências Privadas	R\$ 590.967.353,50
Transferências Privadas - Programa Rio Doce	R\$ 590.820.254,50
Transferências Privadas - Itaipu	R\$ 147.099,00

1.4 RECEITAS TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Totais	R\$ 6.676.822.723,59
Receitas Contrato de Gestão 002/2024	R\$ 6.003.655.796,54
Receitas Transferências Privadas	R\$ 633.015.619,04
Saldos de Exercícios Anteriores	R\$ 27.627.143,59 ¹
Rendimento de Aplicações Financeiras - Gestão	R\$ 12.524.164,42 ¹

1 A utilização dos valores referentes a saldos de exercício anterior e rendimentos de aplicações financeiras, no montante de R\$ 40.151.308,01, para compor o orçamento programa de 2026, foi autorizada pelo Ministério da Saúde, conforme Ofício nº 860/2026/SE/GAB/SE/MS (20/05/2026), com fundamento no Despacho SPO/SE/MS (0055142841, 06/05/2026).

2. DESPESAS DE GESTÃO

2.1. DESPESAS DA SEDE ADMINISTRATIVA AGSUS

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA/GND	VALOR
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 163.248.497,09
Despesas com Pessoal e Encargos	R\$ 163.248.497,09
DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.581.604,75
Diárias	R\$ 3.500.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000.000,00
Material de Consumo	R\$ 700.000,00
Convênios e Termos de Parcerias	R\$ 3.120.109,45
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 6.499.237,12
Capacitação e Qualificação	R\$ 840.886,75
Despesas Financeiras	R\$ 109.529,84
Infraestrutura	R\$ 10.464.978,09
Despesas Administrativas e Gerais	R\$ 385.142,52
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.863.537,63
Participação Congressos e Eventos	R\$ 1.098.183,35
INVESTIMENTOS	R\$ 8.010.796,36
Obras e Instalações	R\$ 1.510.796,36
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 6.500.000,00
Total	R\$ 211.840.898,20

2.2 PROJETO INSTITUCIONAIS

PROJETOS	VALOR
Projetos institucionais	R\$ 18.000.000,00
Total	R\$ 18.000.000,00

2.3 ESCRITÓRIOS DISTRITAIS E REGIONAIS

ESCRITÓRIOS	VALOR
Escritórios Distritais	R\$ 37.980.561,56
Escritórios Regionais	R\$ 7.782.281,23
Total	R\$ 45.762.842,79
Total Geral	R\$ 275.603.740,99

3. DESPESAS PROGRAMA PROVIMENTO MÉDICO FEDERAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SGTES

3.1 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EIXO/CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA/GND	VALOR
PROMOÇÃO DO ACESSO À APS, POR MEIO DE PROVIMENTO MÉDICO	R\$ 945.444.314,17
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 940.193.714,17
Diárias	R\$ 1.110.600,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.140.000,00
DESENVOLVIMENTO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS DE APOIO À GESTÃO	R\$ 42.319.296,65
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 2.303.976,65
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.015.320,00
APOIO À GESTÃO REGIONALIZADA DOS PROGRAMAS DE PROVIMENTO	R\$ 12.360.628,35
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.615.561,60
Material de Consumo	R\$ 243.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 420.666,75
Diárias	R\$ 243.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.025.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.813.400,00
APOIO OPERACIONAL PARA A COMUNICAÇÃO COM TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SUS	R\$ 29.974.374,24
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.974.374,24
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES EDUCADORAS E EDUCADORES POPULARES DE SAÚDE - AGPOPSUS	R\$ 18.412.496,52
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.156.536,84
Diárias	R\$ 292.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.066.000,00
Material de Consumo	R\$ 740.217,50
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 181.586,52
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 485.905,66
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.489.750,00
TOTAL	R\$ 1.048.511.109,93

4. DESPESAS PROGRAMA DE TRABALHO SAÚDE INDÍGENA

4.1 DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS

DSEI	VALOR
Alto Rio Solimões	R\$ 76.883.050,50
Cuiabá	R\$ 40.392.761,33
Kaiapó Mato Grosso	R\$ 21.188.051,50
Kaiapó do Pará	R\$ 24.228.389,88
Mato Grosso do Sul	R\$ 71.264.981,87
Minas Gerais e Espírito Santo	R\$ 45.466.727,21
Médio Rio Solimões e Afluentes	R\$ 42.457.590,05
Vale do Javari	R\$ 31.963.230,71
Xavante	R\$ 46.976.769,96
Yanomami	R\$ 169.627.432,47
Amapá e Norte do Pará	R\$ 36.024.154,88
Guamá-Tocantins	R\$ 53.515.840,83
Parintins	R\$ 30.221.383,95
Altamira	R\$ 23.572.922,90
Leste Roraima	R\$ 83.579.995,41
Alto Rio Negro	R\$ 48.253.831,44
Alagoas e Sergipe	R\$ 26.041.563,41
Bahia	R\$ 49.895.719,49
Ceará	R\$ 39.936.450,84
Maranhão	R\$ 56.702.623,66
Pernambuco	R\$ 50.769.714,14
Potiguara	R\$ 30.151.080,76
Interior Sul	R\$ 75.175.400,54
Litoral Sul	R\$ 51.371.876,97
Manaus	R\$ 48.306.506,12
Rio Tapajós	R\$ 36.051.337,70
Vilhena	R\$ 33.409.461,75
Porto Velho	R\$ 43.074.004,65
Alto Rio Juruá	R\$ 34.931.790,60
Alto Rio Purus	R\$ 29.982.123,52
Médio Rio Purus	R\$ 30.129.411,28
Araguaia	R\$ 18.726.187,02
Tocantins	R\$ 34.870.907,25
Xingu	R\$ 29.693.633,40
Total Geral	R\$ 1.564.836.907,99

4.2 CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA NACIONAL

CASAI	VALOR
Brasília	R\$ 6.463.611,48
São Paulo	R\$ 4.555.195,48
Total Geral	R\$ 11.018.806,96
TOTAL GERAL DOS DSEI	R\$ 1.575.855.714,95 ²

² Do montante global de R\$ 1.575.855.714,95 referente ao Programa de Trabalho Saúde Indígena, conforme detalhado nos subitens 4.1 (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI) e 4.2 (Casas de Apoio à Saúde Indígena - CASAI), informa-se que o valor de R\$ 89.858.198,74 corresponde a saldo do exercício anterior (exercício de 2025).

5. DESPESAS PROGRAMA DE TRABALHO ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SAES

5.1 AGORA TEM ESPECIALISTA

EIXO/CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA/GND	VALOR
Ampliação da Capacidade Instalada da Atenção Especializada para o Cuidado Integral à Saúde	R\$ 1.803.833.412,35
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.563.885,17
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.784.269.527,18
Fomento do Uso de Tecnologias Assistenciais para Ampliação e Qualificação do Cuidado	R\$ 252.237.698,54
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.037.914,14
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 245.199.784,40
Promoção do Desenvolvimento de Competências Técnicas no Cuidado Especializado Articulado Em Rede	R\$ 11.698.399,96
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.698.399,96
Implementação de Mecanismos para Qualificar a Jornada do Usuário e Coordenação do Cuidado	R\$ 5.167.255,37
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.867.255,37
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.300.000,00
Apoio na Regionalização e na Capacidade de Resposta Rápida da Força Nacional do SUS (FN-SUS)	R\$ 28.968.716,90
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.070.636,57
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.898.080,33
TOTAL	R\$ 2.101.905.483,12

6. DESPESAS PROGRAMA DE TRABALHO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

6.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

EIXO/CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA/GND	VALOR
Estruturação e qualificação da APS por meio da oferta de equipamentos de saúde	R\$ 968.241.183,17
Bens Permanentes	R\$ 968.241.183,17
Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as)	R\$ 35.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.690.585,25
Material de Consumo	R\$ 1.540.000,00
Bens Permanentes	R\$ 596.081,42
Diárias	R\$ 4.200.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 840.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 26.133.333,33
Promoção do acesso continuado à Atenção Primária à Saúde em áreas de vazios assistenciais e isolamento geográfico	R\$ 7.368.198,65
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.343.091,73
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 822.842,72
Material de Consumo	R\$ 991.702,18
Bens Permanentes	R\$ 210.562,02
Fortalecimento do cuidado integral à saúde por meio de atendimento remoto	R\$ 31.321.673,74
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 31.321.673,74
TOTAL	R\$ 1.041.931.055,56

7. DESPESAS RIO DOCE

7.1 PROGRAMA RIO DOCE

EIXO/CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA/GND	VALOR
Cuidado Integral - Atenção Primária à Saúde	R\$ 138.541.502,60
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 138.541.502,60
Cuidado Integral - Saúde Indígena	R\$ 53.000.000,00
Saneamento e Abastecimento	R\$ 25.000.000,00
Atenção à Saúde	R\$ 28.000.000,00
Cuidado Integral - Atenção Especializada	R\$ 216.000.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 216.000.000,00
Fortalecimento da Vigilância em Saúde	R\$ 88.000.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 88.000.000,00
Apoio À Gestão Estratégica e Integração de Redes	R\$ 8.282.351,90
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.867.988,25
Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 238.778,39
Despesas Administrativas	R\$ 372.759,41
Infraestrutura	R\$ 371.103,55
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 431.722,30
Promoção e Ampliação da Saúde Digital	R\$ 39.146.400,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 39.146.400,00
Promoção da Qualificação Profissional e Participação Social na Saúde - Qualificação Profissional	R\$ 34.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 34.500.000,00
Promoção da Qualificação Profissional e Participação Social na Saúde - Laboratório de Inovação em Saúde	R\$ 6.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.000.000,00
Promoção da Qualificação Profissional e Participação Social na Saúde - Participação Social	R\$ 7.350.000,00
Material de Consumo	R\$ 7.350.000,00
TOTAL	R\$ 590.820.254,50

7.2 GESTÃO RIO DOCE

EIXO/CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA/GND	VALOR
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 32.868.761,14
Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.086.853,35
Despesas Administrativas	R\$ 2.834.629,05
Infraestrutura	R\$ 2.144.333,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.113.688,60
TOTAL	R\$ 42.048.265,54
TOTAL	R\$ 632.868.520,04

8. DESPESAS ITAIPU

8.1 PROGRAMA ITAIPU

EIXO/CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA/GND	VALOR
Fortalecimento da Resposta em Saúde Pós-Desastre	R\$ 147.099,00
TOTAL	R\$ 147.099,00

9.RESUMO

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA/GND	
RECEITAS DA GESTÃO	R\$ 317.652.006,53
RECEITAS DO CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 5.768.203.363,56
RECEITAS DOS CONTRATOS/PARCEIRIAS PRIVADAS	R\$ 590.967.353,50
TOTAL DE RECEITA	R\$ 6.676.822.723,59
DESPESAS DA GESTÃO	R\$ 317.652.006,53
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 5.768.203.363,56
DESPESAS DOS CONTRATOS/PARCEIRIAS PRIVADAS	R\$ 590.967.353,50
TOTAL DE DESPESA	R\$ 6.676.822.723,59



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MASSUDA, Presidente do Conselho Deliberativo da AgSUS**, em 21/07/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617011** e o código CRC **31313FC9**.